

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2024.

PORTARIA CREF19/AL Nº 131/2024

**CRIAR O CARGO DE COORDENADOR DE MÍDIAS E
EVENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS – CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

CONSIDERANDO o artigo 33, §1º, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL;

CONSIDERANDO o artigo 36, Inciso XI, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Cargo de Coordenador de Mídias e Eventos do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas.

Art. 2º - Compete ao Coordenador de Mídias e Eventos do CREF19/AL:

- I. Planejar e realizar campanhas de mídia;
- II. Gestão das redes sociais;
- III. Organização de eventos institucionais sejam eles internos ou externos;
- IV. Criação e coordenação de equipe de apoio para eventos do CREF19/AL;
- V. Promoção de ações para fortalecer a comunicação e a presença do Conselho na comunidade;
- VI. Monitorar métricas de desempenho, buscando constantemente maneiras de aprimorar a visibilidade e impacto do CREF19/AL na sociedade;
- VII. Acompanhar as ações da fiscalização, quando solicitado previamente;
- VIII. Acompanhar e assessorar os membros do CREF19/AL quando necessário e solicitado previamente;
- IX. Efetuar calendário de eventos e campanhas de apoio e incentivo às causas apoiadas pelo CREF19/AL;
- X. Participar das reuniões Administrativas, Diretoria e Plenária do CREF19/AL quando solicitado;
- XI. Apoio às Câmaras de Assessoramento da Presidência do CREF19/AL;
- XII. Outras atividades inerentes ao cargo;

Art. 3º - São requisitos para o cargo:

I- Nível Médio;

II- Disponibilidade para viagens;

III- Disponibilidade de horários.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência;

Cumpra-se,

Stanley Magalhães Nunes da Silva

CREF 000217-G/AL

Presidente